



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº19/2025

O vereador que o subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir:

- Solicito a vossa excelência que determine ao Secretário de Obras e Infraestrutura para que realize a devida manutenção na estrada municipal que do bairro MORRO GRANDE, uma vez que, a estrada em questão se encontra em péssimas condições de tráfego, fato este que dificulta o acesso de todos os usuários que utilizam a referida via diariamente, sendo necessário destacar que são vários os relatos de usuários se queixando da estrada em comento que chegaram até este vereador.

O objetivo da presente indicação é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da via em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a estrada e ou residem no referido bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar o acesso ao bairro MORRO GRANDE buscando assegurar a integridade física de todos os munícipes que trafegam pela estrada em comento.

Cabendo ressaltar que o pedido partiu de moradores juntamente com demais pessoas que transitam cotidianamente na estrada em destaque, neste sentido, buscase prevenir possíveis acidentes e perdas materiais e em suma preservar a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 30 de julho de 2025.

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA

Vereador

CARLOS HENRIQUE ROMANELLI

Vereador